

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**  
**EDITAL 001/2019**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO E**  
**UNIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE**  
**PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Edital nº 008/2019**

A Prefeita Municipal, considerando o disposto no art. 37, IX da CRFB/88, art. 154, XIV da Constituição do Estado do Ceará, art. 60 da Lei Orgânica do Município de Granja e a Lei Municipal nº 1160/2019 que estabelecem os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público:

Resolve:

**TORNAR PÚBLICO** o Edital nº 008/2019, como segue:

I - Considerando o dever de cumprimento a previsão editalícia quando dispõe acerca da data para a divulgação da decisão aos recursos interpostos contra a relação dos aprovados – resultado preliminar – conforme estipulação constante no Capítulo I, item 6 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES – do Edital nº 001/2019, vem dar publicidade ao resultado respectivo, que segue em anexo, após a devida análise e apreciação das insurgências pela Comissão Coordenadora em conjunto com a Consulpam.

II – A Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo se coloca a disposição para os esclarecimentos necessários. Seus membros podem ser encontrados na sede da Prefeitura ou nas Secretarias correlatas.

Granja/CE, 20 de fevereiro de 2019.

  
**AMANDA ARRUDA MENEZES**  
**Prefeita do Município de Granja**